



PORTARIA SEMAD Nº 131/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,

RESOLVE:

Art. 1º - REGISTRAR as **FALTAS INJUSTIFICADAS** dos servidores (as) lotados na Secretaria Municipal de Obras no período 15 de abril de 2023 à 09 de maio do corrente ano:

MATRICULA	NOME	FALTAS
10.182-3	RAQUEL SABRINA NUNES	01
10.096-7	DOMINGOS A. GABRIEL DA SILVA	02
10.148-9	LUCINEIDE A. SIQUEIRA MOURA	04
10.127-8	ROBERTO A. LOPES DO AMARAL	02
10.129-0	ROGÉRIO ALVES FERREIRA	03

ok ok
ok ok
ok ok
ok ok
ok ok

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria, bem como o devido desconto em folha de pagamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Tabira, 09 de maio de 2023.

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

09/05/23

funcionária

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração